



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 2

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 1



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração

Departamento de Compras e Aquisições – Gestão de Licitações



P. 19.418.993-1

Ref. PE 051/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, GERENCIAMENTO E DESLIGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME

1. DA SOLICITAÇÃO

Na data de 12/12/2023, às 17:47, via *e-mail*, este Pregoeiro recebeu o seguinte pedido de esclarecimento, acerca do certame indicado em epígrafe:

Boa tarde, prezados(as).

Com a intenção de participar no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 51/2023, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos, de forma tempestiva.

Em análise ao referido edital, restou dúvidas referente aos itens a seguir:

7.3.1. A CONTRATADA deverá possuir convênio com a instituição de ensino onde está matriculado o(a) estudante, antes da emissão do Termo de Compromisso de Estágio e, em caso negativo, providenciar a imediata formalização de convênio e mantê-lo vigente durante toda a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

7.3.2. Para fins de dimensionamento das obrigações futuras, no Apêndice A constam as atuais instituições de ensino nas quais os(as) estudantes contratados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná estão matriculados.

A apresentação dos referidos convênios deverá ocorrer logo na habilitação da empresa ou será estabelecido um prazo para que seja firmado? Em relação ao prazo, destaca-se que a maioria das instituições de ensino encontram-se em recesso, podendo atrasar a formalização. Portanto, caso seja estabelecido prazo, que seja considerada tal situação.

A apresentação dos convênios será a partir da formalização do contrato?

Deverão ser formalizados convênios com todas as instituições constantes no apêndice A, conforme item 7.3.2?

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 5



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração

Departamento de Compras e Aquisições – Gestão de Licitações



7.7.4. Disponibilizar ambiente virtual para a realização das provas e/ou ambiente físico, de acordo com as regras estabelecidas no edital de seleção.

O processo seletivo será presencial ou online? Qual será o critério de escolha da modalidade?

7.7.4.1. Quando o processo seletivo for integralmente virtual, a CONTRATANTE deverá disponibilizar ambiente físico para a realização de provas virtuais pelos(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, indicarem a ausência de recursos próprios para a participação no processo seletivo, de forma a viabilizar a participação de todos(as) os(as) interessados(as).

8.5.1.9. A CONTRATADA deverá disponibilizar o espaço físico para os(as) candidatos(as) que assim solicitarem no ato da inscrição, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a aplicação da prova.

Em relação aos itens 7.7.4.1 e 8.5.1.9, restou dúvida quanto à obrigação a que se referem. Especialmente quanto ao item 8.5.1.9, esta obrigação está atrelada ao processo seletivo online ou presencial? Caso seja para o processo seletivo online, a obrigação é apenas disponibilizar o espaço ou também os equipamentos?

Houve equívoco na elaboração dos itens?

Visto o não entendimento da exigência, solicitamos melhor detalhamento deste.

8.5.1.14. Adicionalmente, conforme previsto no Edital de Seleção, a Defensoria Pública do Estado do Paraná poderá diligenciar etapas subsequentes para o processo seletivo, tais como prova discursiva, entrevistas, entre outros, que correrão sob sua estrutura própria, sem ônus adicionais à CONTRATADA.

A execução das etapas subsequentes será de inteira responsabilidade da Contratante?

1.3. Atualmente, a Defensoria Pública do Estado do Paraná mantém contratado o serviço de agente de integração de estágio através do Contrato n.º 013/2019, que findará em julho de 2024.

A previsão para início do novo contrato será após o fim do contrato atual, ou seja, julho de 2024?

Para fins de melhor planejamento, gostaríamos de esclarecer o quantitativo atualmente ativo no contrato vigente.

Certos do Vosso retorno, aguardamos.

Att.

[DADO IDENTIFICADOR SUPRIMIDO]

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 5

**DPE PR**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração

Departamento de Compras e Aquisições – Gestão de Licitações



Considerando as disposições dos itens 1.6, 4.1 e 4.2 do edital, utilizando o método de contagem de prazos processuais conforme entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Acórdão N.º 1940/18 – Tribunal Pleno, considero a manifestação tempestiva.

2. DA RESPOSTA

Encaminhados e analisados os pontos a serem esclarecidos à área técnica desta Defensoria Pública, informa-se o seguinte entendimento:

ITEM 1
<p>7.3.1. A CONTRATADA deverá possuir convênio com a instituição de ensino onde está matriculado o(a) estudante, antes da emissão do Termo de Compromisso de Estágio e, em caso negativo, providenciar a imediata formalização de convênio e mantê-lo vigente durante toda a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.</p> <p>7.3.2. Para fins de dimensionamento das obrigações futuras, no Apêndice A constam as atuais instituições de ensino nas quais os(as) estudantes contratados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná estão matriculados.</p> <p>A apresentação dos referidos convênios deverá ocorrer logo na habilitação da empresa ou será estabelecido um prazo para que seja firmado? Em relação ao prazo, destaca-se que a maioria das instituições de ensino encontram-se em recesso, podendo atrasar a formalização. Portanto, caso seja estabelecido prazo, que seja considerada tal situação.</p> <p>A apresentação dos convênios será a partir da formalização do contrato? Deverão ser formalizados convênios com todas as instituições constantes no apêndice A, conforme item 7.3.2?</p> <p>Resposta: Conforme Apêndice B, do Termo de Referência, a empresa vencedora do certame deverá apresentar, em até 30 dias após a celebração contratual, termo de convênio com todas as instituições de ensino nas quais os atuais estagiários(as) da Defensoria Pública estão matriculados.</p>

ITEM 2
<p>7.7.4. Disponibilizar ambiente virtual para a realização das provas e/ou ambiente físico, de acordo com as regras estabelecidas no edital de seleção.</p> <p>O processo seletivo será presencial ou online? Qual será o critério de escolha da modalidade?</p> <p>Resposta: Resposta: Conforme item 1.4.3 do Termo de Referência, a presente contratação objetiva a viabilizar o processo seletivo de forma presencial ou online,</p>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração

Departamento de Compras e Aquisições – Gestão de Licitações



tanto para preenchimento de vagas de uma única localidade ou setor, como para processos unificados para vagas em todo o Estado.

ITEM 3

7.7.4.1. Quando o processo seletivo for integralmente virtual, a CONTRATANTE deverá disponibilizar ambiente físico para a realização de provas virtuais pelos(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, indicarem a ausência de recursos próprios para a participação no processo seletivo, de forma a viabilizar a participação de todos(as) os(as) interessados(as).

8.5.1.9. A CONTRATADA deverá disponibilizar o espaço físico para os(as) candidatos(as) que assim solicitarem no ato da inscrição, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a aplicação da prova.

Em relação aos itens 7.7.4.1 e 8.5.1.9, restou dúvida quanto à obrigação a que se referem. Especialmente quanto ao item 8.5.1.9, esta obrigação está atrelada ao processo seletivo online ou presencial? Caso seja para o processo seletivo online, a obrigação é apenas disponibilizar o espaço ou também os equipamentos?

Houve equívoco na elaboração dos itens?

Visto o não entendimento da exigência, solicitamos melhor detalhamento deste.

Resposta: A obrigação está atrelada ao processo seletivo online. Quando o processo seletivo for integralmente virtual, a CONTRATANTE deverá disponibilizar ambiente físico para a realização de provas virtuais pelos(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, indicarem a ausência de recursos próprios para a participação no processo seletivo, de forma a viabilizar a participação de todos(as) os(as) interessados(as).

ITEM 4

8.5.1.14. Adicionalmente, conforme previsto no Edital de Seleção, a Defensoria Pública do Estado do Paraná poderá diligenciar etapas subsequentes para o processo seletivo, tais como prova discursiva, entrevistas, entre outros, que correrão sob sua estrutura própria, sem ônus adicionais à CONTRATADA.

A execução das etapas subsequentes será de inteira responsabilidade da Contratante?

Resposta: Sim.

ITEM 5

1.3. Atualmente, a Defensoria Pública do Estado do Paraná mantém contratado o serviço de agente de integração de estágio através do Contrato n.º 013/2019, que findará em julho de 2024.

A previsão para início do novo contrato será após o fim do contrato atual, ou seja, julho de 2024?

Para fins de melhor planejamento, gostaríamos de esclarecer o quantitativo atualmente ativo no contrato vigente.

Resposta: A previsão do início do novo contrato será em 60 dias a contar da

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Administração

Departamento de Compras e Aquisições – Gestão de Licitações



homologação e adjudicação.
No atual momento, há 570 contratos de estagiários(as) ativos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Esclarecidos os pontos solicitados, encaminhe-se a presente manifestação ao solicitante para ciência.

2. Disponibilize-se no Portal da Transparência desta Defensoria Pública conforme determina o item 4.2 do instrumento convocatório.

Curitiba, data da assinatura digital.

EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO

Pregoeiro

Defensoria Pública do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **esclarecimento2resposta.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 13/12/2023 16:40.

Inserido ao protocolo **19.452.996-1** por: **Eduardo José Ramalho Stroparo** em: 13/12/2023 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c2097fbe877270e46eca2afed6edfeb3.